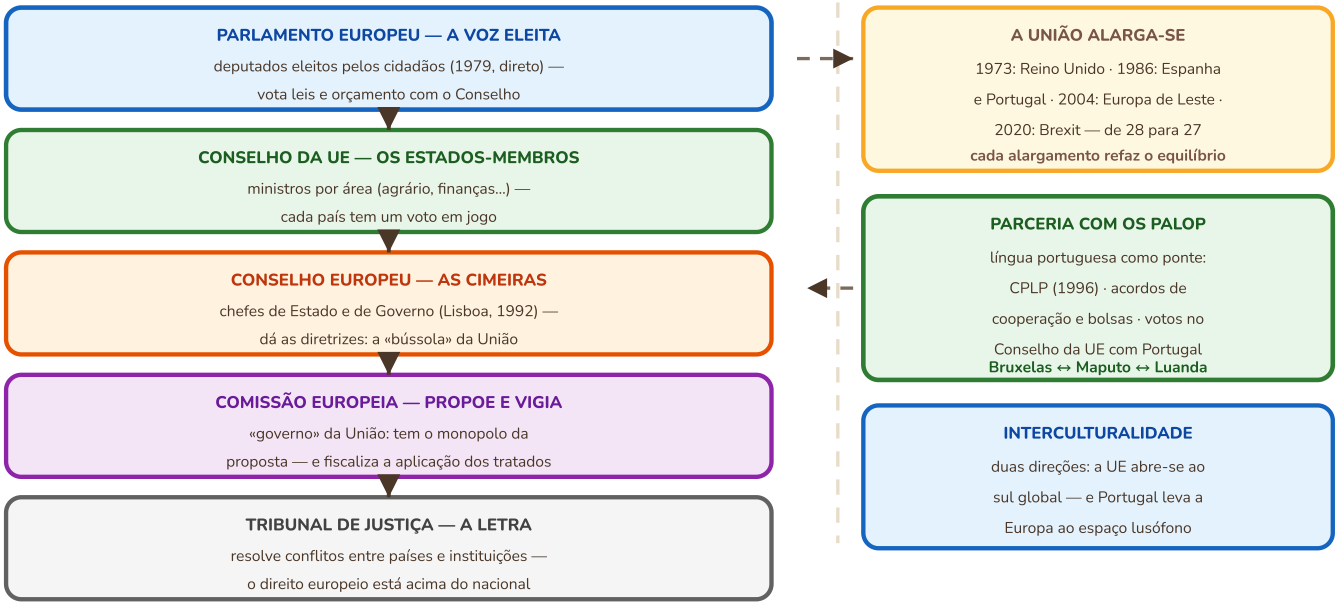
Instituições da UE e Parceria com os PALOP — Leitura de Figuras

12.º Ano | História A | 3 páginas | 6 exercícios

Competências que desenvolve: Ler um organigrama supranacional, distinguir as funções das instituições europeias e explicar a parceria lusófona como relações interculturais.

Quem decide em Bruxelas — e com quem Portugal fala do outro lado do mapa



a União reparte poder: quem elege (Parlamento), quem aplica (Comissão), quem aceita (Conselho) — e quem julga (Tribunal)

Portugal é a ponte dupla: membro da UE e porta da lusofonia — a parceria PALOP é Europa com língua própria

esquema didático · Parlamento eleito desde 1979 · adesão de PT e ES: 1986 · CPLP: 1996 · Brexit: 2020

Figura F9 — Instituições da UE e a ponte lusófona com os PALOP.

Exercícios

1. As cinco instituições (Figura F9): a função de cada uma — quem elege, quem propõe, quem julga.

2. Parlamento × Conselho: porque é que há duas câmaras «de países diferentes»? O que cada um representa.

3. Comissão (caixa roxa): o que é «monopolo da proposta» — e porque é que isso a torna poderosa?

4. Alargamentos e PALOP (caixas amarela e verde): o que cada alargamento muda — e o que a parceria lusófona traz de diferente.

5. V/F (Figura F9) — justifica as falsas: a) «O Parlamento Europeu é nomeado pelos chefes de Estado.» ( ) b) «Portugal entra na UE em 1973.» ( ) c) «A CPLP é uma instituição da UE.» ( )

6. Porquê (5–6 linhas): porque é que a parceria com os PALOP se chama «interculturalidade» e não «assistência»? Usa as duas setas tracejadas.

© 2026 Estudantices

Soluções — Instituições da UE e Parceria com os PALOP

1. Parlamento: eleito pelos cidadãos — leis e orçamento · **Conselho da UE:** ministros dos Estados — decide com voto por área · **Conselho Europeu:** cimeiras de chefes — diretrizes · **Comissão:** propõe e vigia (monopolo da proposta) · **Tribunal de Justiça:** julga conflitos e faz cumprir o direito europeio.

2. Porque representam **dimensões diferentes da União**: o **Parlamento** dá a voz **dos cidadãos** (cabeça de lista eleita por todos — deputados de cada país) e o **Conselho** dá a voz **dos Estados** (ministros que defendem o seu governo). Nenhum decide sozinho: é o equilíbrio entre «povo da União» e «países da União».

3. É dizer que **só a Comissão pode apresentar propostas de lei** — nem o Parlamento nem um país qualquer o fazem diretamente. Torna-a poderosa porque **controla a porta de entrada da agenda**: o que ela não propõe, não chega à votação — e ainda supervisiona se os países cumprem (pode processar perante o Tribunal).

4. Alargamentos: cada vaga acrescenta países (1973 Reino Unido; **1986 Portugal e Espanha**; 2004 Leste) e **muda o peso de cada decisão** — mais países, mais posições a equilibrar; o Brexit (2020) prova que também se tira (28 → 27). **PALOP:** não é alargamento — é **profundura**: a língua portuguesa liga Bruxelas a Maputo e Luanda (CPLP 1996, bolsas, acordos), sem fronteira na Europa.

5. a) **F** — os deputados são **eleitos** diretamente pelos cidadãos desde 1979 b) **F** — Portugal entra em **1986**; 1973 é o Reino Unido c) **F** — a CPLP (1996) é **internacional, fora da UE** — cooperação entre Estados lusófonos.

6. Porque «assistência» seria **um lado só dá e o outro só recebe** — e as duas setas tracejadas mostram movimento **nos dois sentidos**: a UE abre-se ao sul global (a reconhecer línguas, culturas e mercados próprios) e Portugal leva a Europa ao espaço lusófono (bolsas, acesso ao mercado único, intercâmbio de estudantes). Há **troca**: conhecimento, estudantes, empresas e regras circulam nas duas direções — e é essa reciprocidade (mais a língua comum) que faz da parceria uma ponte cultural, não um cheque.

Nota de correção: eleito ≠ nomeado · PT e ES = 1986 · CPLP ≠ UE · proposta é da Comissão.

© 2026 Estudantices